CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS
DECRETO LEGISLATIVO N° 776/2021

Decreto Legislativo nº 776

Dá-se o nome de Rua DR. SYDNEY CASTAGNO, à Rua Quatro do Bairro Quartier, na cidade de Pelotas/RS.

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul.
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte decreto legislativo.

Art. 1º Atribui o nome de Rua Dr. Sydney Castagno, à Rua Quatro do Bairro Quartier da cidade de Pelotas/RS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Unidade de Apoio Legislativo, 05 de maio de 2022.

MARCOS FERREIRA INSSARRIAGA
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

VEREADOR PAULO CÉSAR COITINHO DOS SANTOS
1ª Secretário

Publicado por:
Letícia Barbosa Ribeiro
Código Identificador:A0B0840F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 11/05/2022. Edição 3314
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/